

(vinte) dias, a contar de 17/12/2014

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea "a", c/c o § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93; art. 37, XXI, CF/88, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou servidor designado

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000715-53.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 38/2014

Objeto do Contrato: Ampliação e Reforma da Guarita da Sede Administrativa

Valor: R\$ 189.119,17 (cento e oitenta e nove mil cento e dezenove reais e dezessete centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 03/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa TL ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover acréscimo no valor de R\$ 15.872,83 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 8,39% (oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento), do valor atualizado do contrato; promover acréscimo no valor de R\$ 20.115,47 (vinte mil cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 10,63% (dez inteiros e sessenta e três centésimos por cento), do valor atualizado do contrato; promover supressão no valor de R\$ 20.000,91 (vinte mil reais e noventa e um centavos), o que corresponde a 10,57% (dez inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), do valor atualizado do contrato; prorrogar, por 112 (cento e doze) dias, o prazo de execução contratual, a partir de 19/10/2014

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º e art. 57, § 1º, III e IV, da Lei nº 8.666/93; art. 37, XXI, CF/88, c/c o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou servidor designado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E DEFINIÇÃO DA FORMA DA RESPECTIVA INDENIZAÇÃO

Processo nº 0101388-54.2014.8.01.0000

Proponente: Estado do Acre (Tribunal de Justiça do Estado do Acre).

Anuentes: Sebastião Batista de Menezes e Rosa Maria Monteiro.

Objeto: Constituição da limitação administrativa sobre a área descrita na Cláusula Terceira (Da Limitação Administrativa), em conformidade com o Decreto Estadual n. 063, de 07 de janeiro de 2015, e a definição da forma de indenização da servidão descrita na Cláusula Segunda (Da Servidão).

Valor: A indenização do presente acordo será a construção de uma cobertura para a garagem do imóvel que sofrerá a intervenção pública, o que custará R\$ 5.106,60 (cinco mil cento e seis reais e sessenta centavos), conforme Laudo Técnico do Corpo de Engenharia do TJAC, acostado às fls. 10/30 e 40/41 do Processo Administrativo n. 0101388-54.2014.8.01.0000.

Dotação Orçamentária: ProgramadeTrabalhon.203.006.02.122.2220.1907.0000 (Plano de Obras), Elemento de Despesa n. 4.4.90.51.0000 (Obras e Instalações) e Fonte n. 100 (Recurso Próprio – RP), para o caso de ocorrências no exercício de 2015 (conforme Decreto Estadual n. 063, de 07 de janeiro de 2015).

Fundamentação Legal: Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Firmam o presente termo a Dr.ª Maria Lídia Soares de Assis, Procuradora-Geral do Estado, o Desembargador **Roberto Barros**, Presidente do Tribunal de Justiça, e os Senhores **Sebastião Batista de Menezes** e **Rosa Maria Monteiro**.

Rio Branco (AC), 09 de janeiro de 2015.

Referência: Processo Administrativo nº 0102112-58.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

Objeto :Aquisição e instalação de 22 (vinte e dois) pares de estribos para as caminhonetes L200 Triton GL ano 2014.

Requerente: Setor de Transportes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 02/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 135/138), Resultado por Fornecedor (fl. 139) e Termo de Adjudicação (fls. 140/141), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa L R A MONTEIRO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00301.932/0001-74, com preço total de R\$ 14.772,56 (quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o item 1, e de R\$ 3.189,78 (três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) para o item 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 26/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2015.

Des. **Roberto Barros**

Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 091, de 29.1.2015 – Concede meia diária ao servidor **Eliezer Lago**, Técnico Judiciário, por seu deslocamento ao município de Capixaba, no dia 5 de dezembro de 2014, conforme Proposta de Viagem.

Nº 092, de 29.1.2015 – Concede três diárias e meia ao servidor **Célio Roberto Andrade de Araújo**, Técnico Judiciário, por seu deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul, no período de 27 a 30 de janeiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 093, de 29.1.2015 – Concede cinco diárias e meia à servidora **Simone de Araújo Miranda**, Analista Judiciário, por seu deslocamento a este município, no período de 26 a 31 de janeiro do corrente ano, para participar de treinamento no Setor da Contadoria desta Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 094, de 29.1.2015 – Concede uma diária e meia aos servidores **José Nilton da Silva Carvalho**, Gerente de Fiscalização Extrajudicial; **Marco Antonio Oliveira da Silva**, Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça e **Adauto da Silva Gois**, Assessor Jurídico, por seus deslocamentos aos municípios de Capixaba e Brasília, no período de 29 a 30 de janeiro de 2015, conforme Proposta de Viagem.

Nº 095, de 29.1.2015 – Concede meia diária ao servidor **Rodrigo Loureiro Lima**, Técnico Judiciário, por seu deslocamento a este município, no dia 20 de janeiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 096, de 29.1.2015 – Concede duas diárias ao servidor **Raimundo Vidal dos Santos**, Agente Administrativo, por seu deslocamento aos municípios de Porto Acre, no dia 26 de janeiro; Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília e Assis Brasil, no período de 28 a 29 de janeiro de 2015, conforme Proposta de Viagem.

Nº 097, de 29.1.2015 – Concede uma diária e meia ao servidor **Francisco Lima de Oliveira**, Técnico Judiciário, por seu deslocamento ao município de Feijó, no período de 28 a 29 de janeiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 098, de 29.1.2015 – Concede meia diária ao servidor **Egnaldo Ferreira Arruda**, Técnico Judiciário, por seu deslocamento ao município de Feijó, no dia 28 de janeiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 099, de 29.1.2015 – Concede meia diária à servidora **Sílmi Rogéria Farias Figueiredo**, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, por seu deslocamento a este município, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para participar da solenidade de entrega da revitalização do Palácio da Justiça, conforme Proposta de Viagem.

Nº 100, de 29.1.2015 – Concede duas diárias e meia ao Juiz de Direito Substituto **Alex Ferreira Oivane**, em exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, por seu deslocamento a este município, no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, para participar da solenidade de entrega da revitalização do Palácio da Justiça, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Cruzeiro do Sul/Rio Branco/Cruzeiro do Sul, conforme Proposta de Viagem.